



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA 16/04/2012

ANO: II N°: 0250

EDIÇÃO DE HOJE: 5 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3636/2012

DECRETO Nº 3636/2012, 16 de abril de 2012.

Exonera servidora do cargo de provimento efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir do dia 16 de abril de 2012, a servidora pública municipal **CAROLINE COLLEONE CAVALLARI**, brasileira, solteira, portadora do RG 8.699.468-2/SESP/PR, do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, do quadro de pessoal do Município, nomeada pelo Decreto nº 2622/2008.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 16 de abril de 2012.

José Eneron da Silva Telles
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3637/2012

DECRETO Nº 3637/2012, 16 de abril de 2012.

Nomeia servidora no Cargo de Provimento Efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através das Leis 617/2007, 623/2007 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir do dia 16 de abril de 2012, a servidora abaixo relacionada, no cargo de provimento efetivo, lotada no quadro de pessoal do Município, convocada através do Edital nº 029/2012, conforme segue:

PSICÓLOGO

SERVIDOR	RG	NÍVEL
LAISE DELINE SPEROTTO	5.502.042-6 SESP/PR	40

Art. 2º Durante o período de 36 (trinta e seis) meses contados desta data, a servidora nomeada na forma do artigo 1º deste Decreto, estará sendo avaliada em Estágio Probatório, de conformidade com a Seção V, da Lei nº 617/2007, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Céu Azul.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 16 de abril de 2012.

José Eneron da Silva Telles
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3638/2012

DECRETO Nº 3638/2012, 16 de abril de 2012.

Nomeia servidores nos Cargos de Provimento Efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através das Leis 617/2007, 623/2007 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, a partir do dia 16 de abril de 2012, os servidores abaixo relacionados, nos cargos de provimento efetivo, lotados no quadro de pessoal do Município, convocados através dos Editais nº 021, 025, 028, 031 e 032/2012, conforme segue:

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

SERVIDOR	RG	NÍVEL
HELIO ENRIQUE COLMAN FAL	6.167.224-9 SESP-PR	20

BIOQUÍMICO

SERVIDOR	RG	NÍVEL
DANIELA LUCIA ALTISSIMO	9.888.752-0 SESP-PR	40

COZINHEIRO

SERVIDOR	RG	NÍVEL
BRUNA DOS REIS TEIXEIRA	9.811.745-8 SESP-PR	13
GLEICE DANIELE MACHADO BAREZ	10.115.540-4 SESP-PR	13
JEZABEL PEREIRA	7.853.736-1 SESP-PR	13
MARLI IGLIKOWSKI BYLER	8.828.789-4 SESP-PR	13
MONICA APARECIDA VERGANI	8.985.206-4 SESP-PR	13
ROSEMARY FABRICIO DE SOUZA DE FREYN	9.985.049-3 SESP-PR	13
ROSILENE PADILHA TOMAZI	7.831.901-1 SESP-PR	13
SILVIA CRISTINA DOS SANTOS	13.530.723-8 SESP-PR	13

LAVADOR /LUBRIFICADOR

SERVIDOR	RG	NÍVEL
REINALDO BARRETO DOS SANTOS	5.729.285-7 SESP-PR	19

PROFESSOR 30 HORAS

SERVIDOR	RG	NÍVEL
ANNA KAROLINA SCHWARTZ CUSTODIO BARONI	9.997.048-0 SESP-PR	A-1
CAROLINE HOFFELDER	8.630.333-7 SESP-PR	A-1
CLEIDE CELESTINA PAVANELLO	7.126.250-2 SESP-PR	A-1
DEYSE GISELE DE LIMA	9.401.269-4 SESP-PR	A-1
HINDIANARA KAROLINE BELING	8.810.227-4 SESP-PR	A-1
RICARDO AGOSTINHO DIER	2.598.299-0 SESP-MT	A-1
TAMARA HERRERA DE CASTRO	8.179.983-0 SESP-PR	A-1
TATIANE BERTA	8.829.935-3 SESP-PR	A-1
VERONICA APARECIDA ROCHA	8.602.146-3 SESP-PR	A-1





DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA 16/04/2012

ANO: II N°: 0250

EDIÇÃO DE HOJE: 5 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 2º Durante o período de 36 (trinta e seis) meses contados desta data, os servidores nomeados na forma do artigo 1º deste Decreto, estarão sendo avaliados em Estágio Probatório, de conformidade com a Seção V, da Lei nº 617/2007, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Céu Azul.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 16 de abril de 2012.

José Eneron da Silva Telles
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3639/2012

DECRETO Nº 3639/2012, 16 de abril de 2012.

Exonera servidora do cargo de provimento efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir do dia 16 de abril de 2012, a servidora pública municipal **LENI ROCHA ROSALEN**, brasileira, casada, portadora do RG 8.673.078-2/SESP/PR, do cargo de provimento efetivo de ZELADOR SERVIÇOS GERAIS, do quadro de pessoal do Município, nomeada pelo Decreto nº 2603/2008.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 16 de abril de 2012.

José Eneron da Silva Telles
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3640/2012

DECRETO Nº 3640/2012, 16 de abril de 2012.

Nomeia servidores nos Cargos de Provimento Efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através das Leis 617/2007, 623/2007 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, a partir do dia 17 de abril de 2012, os servidores abaixo relacionados, nos cargos de provimento efetivo, lotados no quadro de pessoal do Município, convocados através do Edital nº 028/2012, conforme segue:

COZINHEIRO

SERVIDOR	RG	NÍVEL
LENI ROCHA ROSALEN	8.673.078-2 SESP-PR	13
MARIA IZABEL DE SOUZA	6.934.967-6 SESP-PR	13

HILDBRAND

Art. 2º Durante o período de 36 (trinta e seis) meses contados desta data, os servidores nomeados na forma do artigo 1º deste Decreto, estarão sendo avaliados em Estágio Probatório, de conformidade com a Seção V, da Lei nº 617/2007, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Céu Azul.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 16 de abril de 2012.

José Eneron da Silva Telles
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3641/2012

DECRETO Nº 3641/2012, 16 de abril de 2012.

Nomeia servidor no cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei nº 1102/2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir do dia 16 de abril de 2012, o senhor **ERICO AUGUSTO RIEGER**, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.007.282-0, no cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DE VIAÇÃO, OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE**, Símbolo CC-1, do quadro de pessoal deste Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 16 de abril de 2012.

José Eneron da Silva Telles
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3642/2012

DECRETO Nº 3642/2012, 16 de abril de 2012.

Nomeia servidor no cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei nº 1102/2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 17 de abril de 2012, o servidor **JAMPIER VEDANA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 8.534.840-0 SSP/PR, no cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE TRÂNSITO**, Símbolo CC-5, do quadro de pessoal do Município.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE
A Prefeitura Municipal de Céu Azul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por
VICTOR HUGO DE ALBUQUERQUE PISARRO
Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da
ICP-Brasil/AE63A29603D689A75BE4D1C231BC813A22E65BC7



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA 16/04/2012

ANO: II N°: 0250

EDIÇÃO DE HOJE: 5 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

18 - Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 16 de abril de 2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 16 de abril de 2012.

José Eneron da Silva Telles
PREFEITO MUNICIPAL

José Eneron da Silva Telles
Prefeito Municipal

EDITAL Nº 036/2012

EDITAL Nº 035/2012

EDITAL Nº 035/2012

O Prefeito Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO

- I - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público conforme Edital nº 11/2008 de 18-4-2008, retificado pelo Edital nº 12/2008 de 22-4-2008 e homologado pelo Edital de Concurso Público nº 22/2008 de 1º-7-2008;
- II - Os candidatos deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Céu Azul - PR no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme descritos;
- III - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 8.6 do Edital nº 11/2008.

(P.A.C.S.)

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

JULIANA DUARTE DE SOUZA

OPERADOR DE MÁQUINAS

DIRCEU SIEBENEICHLER

Os aprovados deverão apresentar

cópias e originais dos seguintes documentos:

- 01 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 02 - Identidade;
- 03 - CPF;
- 04 - Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- 05 - PIS/PASEP;
- 06 - Carteira de Trabalho;
- 07 - Uma fotografia 3x4;
- 08 - Comprovante de Escolaridade;
- 09 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- 10 - Carteira de Vacina dos filhos até 7 anos;
- 11 - Declaração de Matrícula dos filhos;
- 12 - Comprovante de endereço;
- 13 - Cópia da última Declaração de Imposto de Rendas;
- 14 - Número de conta corrente no Banco Itaú;
- 15 - Registro no Conselho de Classe para os cargos de nível 3º grau.
- 16 - Certificado Militar.
- 17 - C.N.H. categoria C para o cargo de Operador de Máquina

EDITAL Nº 036/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO

- I - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público conforme Edital nº 015/2012 de 16 de março de 2012;
- II - Os candidatos deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Céu Azul - PR no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para os cargos, conforme descrito;
- III - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 10.1 e 10.2 do Edital Nº 048/2011 de 17-11-2011.

PROFESSOR 20 HORAS

JUCIANE INDIARA ZICATTO LAMB
 JOCENI FÁTIMA LARA
 SONIA PEREIRA DA LUZ
 MÁRCIA MENDES
 JOSECLARI DALLA BARBA ALBRECHT
 CARMEN SILVA BATISTA FELIX
 JULIANA BORTOLOTTI
 ADRIANA PIATI LOCATELLI
 ROSANA DE MORAES
 BRUNA MARIA ROSALEN
 LISETE TERESINHA BOHENBERGER DAMIAN
 MARIZA BONIFACIO
 JULIANE IARA LAPIN
 LUIZA R. PEREIRA BORGES BEDENDO
 IVAN FRANCISCO MEDEIROS
 ANANDA TAMIRES BLAUTH
 JHENEFER MESQUITA VERGANI
 NEISON JOSE WOLFART
 ANDRÉ R. ROCATELLI
 CLARICE DE MELO GONÇALVES
 VANDA APARECIDA PAVANELO BIAZUS
 DHAYHANNA RAFAELE Z. DORNE
 DANIELE FRANCHINI DE LEMOS
 ELIANE T.M. FREITAS DE OLIVEIRA
 LUZIA DUARTE
 SANDRA BIZ
 JOSIANE INÊS HOGER
 JOSIE VIVIANE DA SILVA
 ANELIESE ACKERMANN FRANCISCO
 ANALI RELITA VOIGT



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE
A Prefeitura Municipal de Céu Azul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por
VICTOR HUGO DE ALBUQUERQUE PISARRO
Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da
ICP-Brasil/AE63A29603D689A75BE4D1C231BC813A22E65BC7



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA 16/04/2012

ANO: II N°: 0250

EDIÇÃO DE HOJE: 5 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ROSANE FÁTIMA DE VARGAS
LUANA CRISTINA M. DOS SANTOS
PATRÍCIA DE SOUZA
KARINE PRADO
DELIANE APARECIDA STOCO
ELISANGELA BARRETO DOS SANTOS
CLAUDIA REGINA DIAS DE FREITAS
LUCINÉIA GONÇALVES DOS SANTOS
CARLA KILPP
SABRINA CONDE
LUCIANE S. RODRIGUES
APARECIDA DE FRANÇA VILLWOCK
LEONI VENITES
ROSANGELA ROSSI

Os aprovados deverão apresentar cópias e originais dos seguintes documentos:

- 01 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 02 - Identidade;
- 03 - CPF;
- 04 - Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- 05 - PIS/PASEP;
- 06 - Carteira de Trabalho;
- 07 - Uma fotografia 3x4;
- 08 - Comprovante de Escolaridade;
- 09 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- 10 - Carteira de Vacina dos filhos até 7 anos;
- 11 - Declaração de Matrícula dos filhos;
- 12 - Comprovante de endereço;
- 13 - Cópia da última Declaração de Imposto de Renda;
- 14 - Número de conta corrente no Banco Itaú;
- 15 - Certificado Militar;
- 16 - CNH – Categoria C para o Cargo de Operador de Máquina;
- 17 - Registro no Conselho de Classe para os cargos de nível 3º grau.
- 18 – Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 16 abril de 2012.

JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 031/2012

PORTARIA Nº 031/2012, em 16 de abril de 2012.

Revoga Portaria nº 021/2011.

O Prefeito Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada, a partir desta data, a Portaria nº 021/2011, de 8 de abril de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, em 16 de abril de 2012.

José Eneron da Silva Telles
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2012 – M.C.A.

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às 14:00 horas do dia 03 de Maio de 2012, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima, nos termos da Lei nº 8.666/93, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime Empreitada por preço global, tipo de **Menor Preço por Lote**, objetivando a **contratação de empresa para execução de obra de reforma e ampliação (74,01m²) da Unidade Básica de Saúde do Bairro São Cristóvão, referente plano de aplicação do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde do Ministério da Saúde**, conforme estabelecido no Edital.

A documentação completa, bem como maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3266-1122, e-mail: pref.compras@netceu.com.br.

Céu Azul, 13 de abril de 2012.

José Eneron da Silva Telles
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2012 – M.C.A.

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às 14:00 horas do dia 04 de Maio de 2012, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima, nos termos da Lei nº 8.666/93, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime Empreitada por preço global, tipo de **Menor Preço por Lote**, objetivando a **contratação de empresa para execução de obra de reforma e ampliação (19,70 m²) da Unidade Básica de Saúde do Bairro Boa Vista, referente plano de aplicação do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde do Ministério da Saúde**, conforme estabelecido no Edital.

A documentação completa, bem como maiores informações, poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3266-1122, e-mail: pref.compras@netceu.com.br.

Céu Azul, 16 de abril de 2012.

José Eneron da Silva Telles
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº 57/2009 – Aditivo nº 3.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): SERQUIP TRATAMENTOS RESÍDUOS PR LTDA

ALTERAÇÃO: Promover renovação do contrato prorrogando a prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses compreendendo o período de (28 de março de 2012 a 27 de março de 2013).

VIGÊNCIA: 27/03/2013



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE
A Prefeitura Municipal de Céu Azul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por
VICTOR HUGO DE ALBUQUERQUE PISARRO
Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da
ICP-Brasil/AE63A29603D689A75BE4D1C231BC813A22E65BC7



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA 16/04/2012

ANO: II N°: 0250

EDIÇÃO DE HOJE: 5 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.
DATA DA ALTERAÇÃO: 22/03/2012
VALOR DO ADITIVO: R\$ 5.760,00 (cinco mil setecentos e sessenta reais)
ASSINATURAS: JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES e ALEXSANDRO COSTA

EXTRATO DE ADITIVO

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 24/2012 – Ref. Pregão n°. 20/2012-

Forma Presencial

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: SARARE DISTRIBUIDORA OLEO DIESEL LTDA

OBJETO: Registro de preço de combustível Óleo Diesel para uso na frota de máquinas e caminhões da Administração Municipal, para fornecimento pelo período de 12 (doze) meses, tendo como quantidade estimada de consumo o equivalente a 311.600 litros. A relação detalhada dos produtos e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 582.692,00

PRAZO VIGÊNCIA: 12/04/2013

ASSINATURAS: JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES e IGNEZ MARIA COELI BURTETT



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por
VICTOR HUGO DE ALBUQUERQUE PISARRO
Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da
ICP-Brasil/AE63A29603D689A75BE4D1C231BC813A22E65BC7